

**PORTARIA N° 1474/2018**  
**DATA: 11/10/2018**

**Agilberto Lucindo Perin**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Designar os servidores, abaixo relacionados para formarem a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA**, segmento do Sistema de Controle Interno da Entidade tomadora de transferências voluntárias, sob a coordenação do primeiro.

- Gustavo Antonioli	Departamento de Finanças
- Valdecir Francisco Vieira	Divisão de Tributação
- Jacir José Gnoatto	Divisão de Contabilidade
- Vlademir Lucini	Departamento de Administração

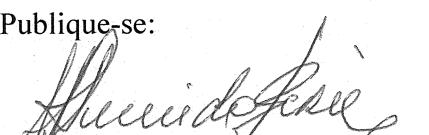
**Art 2º)** Ao membros acima relacionados serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

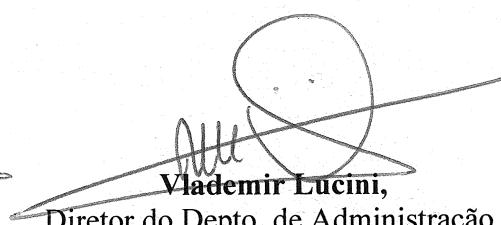
- Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora, controle na aplicação dos recursos;
- Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao tribunal, e observância das normas desta Resolução;
- Demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

**Art 3º)** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria N° 790/2013 de 19 (dezenove) de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.